

EDITAL INTERNO PPGEcoH N° 001/2020

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA HUMANA E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público aos interessados que preencham as condições constantes do presente Edital, a **PRORROGAÇÃO** das inscrições para SELEÇÃO DE BOLSISTA que será subsidiado pelo PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO AOS PERIÓDICOS UNEB – PROEP, para atuação e apoio às atividades do periódico de divulgação científica deste programa: REVISTA OURICURI.

1 – DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

1.1 Finalidade

A seleção dos candidatos e a concessão das bolsas, visa:

- a) Coordenar o acesso ao sistema OJS da Revista Ouricuri por meio da recepção e condução das atividades de publicação científica da Revista.
- b) Apoiar e desenvolver as atividades da Revista Ouricuri/PPGEcoH/UNEB.

1.2 Objetivos

Os objetivos definidos para a concessão de bolsa no âmbito da Revista Ouricuri se expressam em:

- a) apoiar atividades de tecnologia para/pela UNEB;
- b) auxiliar o aperfeiçoamento do sistema de gerenciamento da Revista Ouricuri;

2 - DAS MODALIDADES DE BOLSA E DO NÚMERO DE VAGAS

A seleção para alocação temporária de profissionais, de que trata esse Edital, objetiva o preenchimento de **01 (uma)** vaga, para atuação na secretaria da Revista Ouricuri conforme quadro a seguir:

Modalidade	Descrição	Quantidade de Vagas
Inovação Tecnológica PPGEcoH	Alunos de graduação ou de Pós-Graduação matriculados regularmente em IES, para apoiar as atividades de informática da Revista Ouricuri sob orientação da Coordenação.	01

3 - DOS REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

3.1 Requisitos

- a) não esteja em débito com qualquer agência nacional financiadora de bolsa, inclusive financiamentos internos da UNEB;
- b) não seja beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa;
- c) possua currículo atualizado na Plataforma *Lattes*;

3.2 Da Carga Horária e Remuneração

- a) A bolsa mensal na modalidade será no valor de **R\$ 800,00** (oitocentos reais), com carga horária de **20 horas semanais**;

4 - DA ATUAÇÃO DO BOLSISTA

O bolsista selecionado deverá exercer as seguintes atribuições:

- a) Dedicar 20 (vinte), horas semanais às atividades da Revista Ouricuri;
- b) Executar o plano de trabalho proposto pelo orientador ou responsável direto, relacionado com os projetos alicerçados da Revista Ouricuri;
- c) Apresentar relatórios semestrais das atividades executadas em projetos e ações da Revista Ouricuri UNEB ao Colegiado do PPGEcoH;
- d) Apresentar proposta de Plano de Ação contendo atividades, relacionadas com o escopo da Revista Ouricuri, a serem desenvolvidas no período de vigência da bolsa

5 - DA VIGÊNCIA DA BOLSA

O período de vigência para o exercício da bolsa é de 12 (doze) meses.

6 – DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - DAS INSCRIÇÕES

6.1.1 Período

As inscrições serão realizadas **no período de 27 de janeiro a 28 de fevereiro de 2020**. Para tanto, é necessário o candidato:

- Fazer *download* do formulário de inscrição, modelo Word, disponível no site do PPGEcoH: <https://portal.uneb.br/ppgecoh/selecao-2019/>

- Entregar, presencialmente (pessoalmente ou por procuração), o formulário de inscrição **impresso** juntamente com os documentos, **também impressos**, relacionados no item 6.1.2 do presente Edital, na secretaria do PPGecoH, durante o período de inscrição especificado, respeitando o horário de funcionamento da mesma (de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h), no endereço: Av. Dr. Edgard Chastinet Guimarães, S/N, –São Geraldo, CEP: 48.904-711, Juazeiro-Bahia., Bloco Administrativo, Sala da Coordenação do PPGecoH.

6.1.2 Documentos Necessários (a serem entregues impressos)

Ficha de inscrição (impressa e preenchida) juntamente com:

- a) Currículo *Lattes* do candidato, completo e atualizado, impresso na Plataforma *Lattes*, que comprove experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação nos últimos 05 (cinco) anos;
- b) Cópia do documento de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia de comprovante de residência;
- e) Declaração do candidato atestando que não possui débito com Agências Financiadoras de Bolsas, incluindo a UNEB (**Anexo I**);
- f) Declaração do candidato informando que não é beneficiado por outra bolsa (**Anexo II**);
- g) Histórico acadêmico atualizado;
- h) Termo de compromisso, sigilo e confidencialidade (**Anexo IV**);
- i) Declaração de disponibilidade de carga horária para dedicação às atividades da Revista Ouricuri (**Anexo V**).

6.2 - DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma Comissão de professores designada pela Coordenação do PPG em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental, de acordo com as etapas e cronograma especificados por esse Edital.

6.2.1 Etapas:

- Homologação das inscrições;
- Análise de documentação e currículo dos candidatos com inscrições homologadas;
- Entrevista.

6.2.2 Cronograma

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	27 de janeiro a 28 de fevereiro de 2020
Homologação das Inscrições	02 de março de 2020
Recurso	03 e 04 de fevereiro de 2020
Resultado Recurso	05 de março de 2020
Análise documentação e currículo	06 de março de 2020
Resultado da análise documentação e currículo	09 de março de 2020
Recursos	10 e 11 de março de 2020
Divulgação do resultado após recursos	12 de março de 2020
Entrevistas	16 de março de 2020
Divulgação resultado das entrevistas	17 de março de 2020
Período para recursos	18 e 19 de março de 2020
Resultado após recurso	20 de março de 2020
Homologação do Resultado Final	27 de março de 2020
Início das atividades	01 de abril de 2020

6.3 – DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO

Todas as etapas da seleção são eliminatórias com nota de corte 7,0. Os resultados serão publicados nos períodos especificados no cronograma – item 6.2.2, no site do PPGEcoH: <https://portal.uneb.br/ppgecoh>. Será convocado o primeiro colocado, com pontuação mínima de 50 pontos (média aritmética), conforme Barema de Avaliação (Anexo V).

6.4 – DOS RECURSOS

O candidato terá o prazo de **02 (dois) dias** após a divulgação dos resultados de cada etapa, para ingressar com recurso, que deverá ser apresentado, **presencialmente ou por procuração simples**, à Coordenação do PPGEcoH.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Integram o presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Declaração de Inexistência de Débito com Agências financiadoras

Anexo II - Declaração de Não Acumulação de Bolsa

Anexo III - Termo de Compromisso, Sigilo e

Confidencialidade Anexo IV – Declaração de

Disponibilidade de Carga Horária

Anexo V - Barema - Seleção Candidatos

Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições que não estejam em conformidade com o que está estabelecido no presente Edital.

7.2 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, em qualquer etapa, o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos e/ou não comparecer nas datas e horários previstos para realização das etapas, em conformidade com este Edital.

7.3 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental poderá substituir ou cancelar a bolsa, a qualquer tempo.

7.4 A bolsa não implicará, em hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

7.5 Situações especiais serão analisadas e julgadas pelo Colegiado do PPG EcoH, pela PPG, ouvidos o Gabinete da Reitoria e a Procuradoria Jurídica (PROJUR).

Coordenação PPG EcoH
Carlos Alberto Batista Santos
Coordenador / Portaria 2.462/2018

Juazeiro/BA, 22 de janeiro de 2020.

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO COM AGÊNCIAS
FINANCIADORAS

Eu, _____, CPF _____,
declaro não estar em débito com qualquer agência nacional financiadora de bolsa,
inclusive financiamentos internos da UNEB e não o possuirei, durante a vigência da
bolsa subsidiada pelo PROEP/PPGEcoH.

Juazeiro-BA, ----/--/-----

Nome e assinatura do bolsista

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSA

Eu, _____, CPF _____, declaro que não possuo e não possuirei benefício de outra bolsa, durante a vigência da bolsa subsidiada pelo PROEP/PPGEcoH.

Juazeiro-BA, ----/----/-----

Nome e assinatura do bolsista

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado _____(NOME DO CANDIDATO),
_____(NACIONALIDADE), _____(ESTADO CIVIL),
_____(ENDEREÇO)

e de outro o Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental vinculado ao Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), situado na Av. Edgard Chastinet, s/n, São gerald, Juazeiro-Bahia, 48.675-711.

Considerando que para bom e fiel desempenho das atividades faz-se necessária a disponibilização de informações técnicas e confidenciais, incluídas as de projeto, especificação, funcionamento, organização e desempenho, firmam entre si, o presente Termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade, que considera

Todas as informações técnicas obtidas através da relação de bolsista com o PPGEcoH, e relacionadas a projeto, Revista Ouricuri, como especificação, funcionamento, organização ou desempenho, serão tidas como CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS.

Serão consideradas, para efeito deste Termo, toda e qualquer informação, patenteada ou não, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, *Know-how*, invenções, processos, fórmulas e *designs*, patenteáveis ou não, **sistemas de produção, logística e layouts**, planos de negócios (*business plans*), métodos de contabilidade, técnicas e experiências acumuladas, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres e pesquisas a que o bolsista tenha acesso: por qualquer meio físico (v.g. documentos expressos, manuscritos, fac-símile, mensagens eletrônicas (e-mail), fotografias etc.); por qualquer forma registrada em mídia eletrônica (fitas, cd's, dvd's, drives, etc.); oralmente.

O bolsista compromete-se a manter sigilo, não utilizando tais informações confidenciais em proveito próprio ou alheio.

As informações confidenciais confiadas aos bolsistas somente poderão ser abertas a terceiro mediante consentimento prévio e por escrito da Coordenação do PPGEcoH.

Não configuram informações confidenciais aquelas: já disponíveis ao público em geral sem culpa do bolsista; que já eram do conhecimento do bolsista antes do seu ingresso na Agência e que não foram adquiridas direta ou indiretamente nela; que não são mais tratadas como confidenciais pelo PPGEcoH.

Todas as informações de confidencialidade e sigilo previstas neste termo terão validade durante toda a vigência deste instrumento, enquanto perdurar a relação de bolsista e, ainda, por um período mínimo de 01 (um) ano após o rompimento do vínculo com o PPGEcoH.

Este termo tornar-se-á válido a partir da data de sua efetiva assinatura pelas partes.

A não observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas neste instrumento, sujeitará ao bolsista infrator, como também ao agente causador ou facilitador, por ação ou omissão de qualquer daqueles relacionados neste Termo, ao pagamento, ou recomposição, de todas as perdas e danos comprovados pelo PPGEcoH, bem como as de responsabilidade civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias resultantes da execução deste Instrumento é o da cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, caso não sejam solucionadas administrativamente.

E por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Juazeiro-BA, _____, _____, de 2020.

Bolsista

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____, CPF _____, declaro que possuo disponibilidade de carga horária para atuação e apoio às atividades do periódico de divulgação científica (REVISTA OURICURI) do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental..

Juazeiro-BA, ----/---/-----

Nome e assinatura do bolsista

ANEXO V

BAREMA - SELEÇÃO DE CANDIDATOS BOLSA REVISTA OURICURI

COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL

TÍTULOS	NOTA MÁXIMA	NOTA OBTIDA
ACADÊMICOS	20	
ADMINISTRATIVOS, PROFISSIONAIS	30	
CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS	20	
ENTREVISTA	30	
NOTA FINAL DO CADIDATO	100	

	PONTOS	Máximo de pontos	Pontos Obtidos
TÍTULOS ACADÊMICOS			
Ensino Superior Completo	7,5	7,5	
Cursando Ensino Superior em outras áreas	2,5	2,5	
Ensino Técnico	10	20	
MÁXIMO 20 PONTOS	20		

	PONTOS	Máximo de pontos	Pontos Obtidos
ADMINISTRATIVOS E PROFISSIONAIS			
CURSO DE INFORMÁTICA (Editor de texto, Planilha Eletrônica e Sistema Operacional)	10	50	
Cursos na área de rotinas administrativas ou áreas afins (cursos c/mínimo de 8 h)	05	20	
Participação em atividades de Capacitação/Qualificação nas áreas de gestão da inovação, propriedade intelectual, transferência de tecnologia e empreendedorismo.	05	10	
Monitorias na área de Inovação (por monitoria).	05	10	
Estágios desenvolvidos na área de Inovação (Estágios com o mínimo de 06 (seis) meses) ou afins.	05	15	
MÁXIMO 30 PONTOS	30		

	PONTOS	Máximo de pontos	Pontos Obtidos
TÍTULOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS			
Participação em eventos científicos (seminários, simpósios, congressos, palestras etc.):	07	21	
Bolsas de pesquisa/estudos/outras por semestre	05	20	
Representação estudantil ou Empresa Junior por semestre	04	16	
Participação em projetos de iniciação científica/ Pesquisa orientada por docente por semestre	03	09	
Atividade de monitoria docente.	01	03	
MÁXIMO 20 PONTOS	20		

	PONTOS	Máximo de pontos	Pontos Obtidos
ENTREVISTA			
Capacidade de expressão verbal	05	05	
Justificativa do interesse pela bolsa	05	05	
Disponibilidade para desenvolver suas atividades no NIT (Presencial e possibilidades de viagens)	10	10	
Experiência em rotina administrativa	10	10	
MÁXIMO 30 PONTOS	30		